



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES: 01

Bom Retiro do Sul, 28 de novembro de 2017.

Vereador: ADILSON EVANDRO MARTINS

06/2017 INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, ouvido o plenário, mande criar e contratar os cargos, (um Profissional de Enfermagem e um Técnico em Enfermagem), Sabedores de que a UBS, foi transformada em ESF II, e a mesma necessita se adequar a configuração de uma ESF II.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimenta-los cordialmente, estamos buscando apoio para a aprovação deste pleito, o qual é da maior importância, visto que existe grande demanda no setor.

De outra parte as contratações terão respaldo financeiro, pois o Governo Federal alocará recursos mensalmente por força da adesão do município a ESF II.

07/2017 INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, Institua Lei Municipal que obrigue a divulgação das reuniões de todos os Conselhos Municipais, com locais horários e datas, com antecedência mínima de 07 (sete), dias, nos veículos de comunicação, igualmente à Câmara de vereadores.

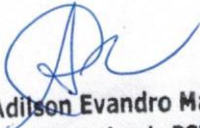
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está intrínseco nas atribuições dos vereadores, participar ativamente nas questões municipalistas, interessando diretamente aos munícipes, os quais são seus representados. Igualmente poder auxiliar estas políticas públicas com relevância social.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Adilson Evandro Martins
Vereador do PSB